

RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO 2021

INVESTIMENTO EM MICROCRÉDITO
PRODUTIVO DO CEARÁ (FIMP)



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE
DIRETORIA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

JANEIRO/2022

INTRODUÇÃO

O Governo do Estado criou o **Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMP)** e instituiu o **Programa Microcrédito Produtivo do Ceará (Ceará Credi)**, através da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET.

O Programa CearáCredi como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população.

Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET a gestão orçamentária e financeira do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, e à Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará S. A. – ADECE responsabilizar-se pela sua operacionalização.

O Regulamento Geral do Fundo e as Normas Operacionais Específicas para o Programa CEARÁ CREDI foram aprovados pela Portaria SEDET/ADECE nº 021, de 20/04/2021. Segundo referido Regulamento, em seu Capítulo IV, Artigo 4º, Inciso II, cabe à ADECE “submeter ao Conselho Diretor do FIMP, anualmente, relatório de desempenho físico e financeiro do Fundo, identificando problemas e recomendando providências para aperfeiçoamento do Fundo”.

Este Relatório está dividido em cinco partes. A primeira relata as ações de estruturação do Programa Ceará Credi com recursos do FIMP. A segunda apresenta a política de crédito e a metodologia do crédito produtivo orientado (MPO) adotadas. A terceira parte relata o desempenho físico, ou seja, os resultados alcançados. A quarta parte apresenta o demonstrativo financeiro de movimentação dos recursos do Fundo no exercício de 2021 e a quinta as principais dificuldades e providências necessárias para saná-las.



1. ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ CREDI E O ARRANJO INSTITUCIONAL TRILHADO

Considerando que a ADECE não é uma instituição financeira registrada pelo Banco Central, foi preciso buscar um arranjo institucional adequado e viável no âmbito da gestão pública.

A ADECE desenvolveu, com apoio da SEDET, ETICE e do Laboratório IRIS (CASA CIVIL) plataforma de cadastramento digital e homepage www.cearacredi.ce.gov.br, a qual acolhe as inscrições/cadastramento de candidatos ao microcrédito, passam pelo filtro de elegibilidade e são encaminhados para a etapa seguinte de operacionalização.

Para operacionalizar a Carteira de Crédito do CEARÁ CREDI, a ADECE conta com a parceria do Instituto E-Dinheiro Brasil, no que concerne à disponibilização de software especializado para a concessão de crédito e gestão da carteira (sistema SIP-Web) bem como de aplicativo de meios de pagamento digital (APP E-Dinheiro) para uso dos clientes. O Instituto E-Dinheiro encarrega-se, portanto do suporte tecnológico para a contratação dos créditos aprovados, a validação de dados obrigatórios dos proponentes, abertura de contas digitais, a liberação do dinheiro e a recepção do pagamento das parcelas.

Para operacionalizar a metodologia do microcrédito produtivo orientado e a logística de atendimento aos empreendedores em todo o Estado, a ADECE também firmou parceria, por meio de Contrato de Gestão, com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, Organização Social qualificada pelo Governo do Estado para executar políticas públicas nas áreas do trabalho e empreendedorismo.

A ADECE, em parceria com o IDT, é responsável pela seleção, contratação, capacitação e acompanhamento dos agentes de crédito e supervisores que são encarregados do atendimento ao microempreendedor, desde o primeiro contato até o encerramento da operação.

Além do componente “CRÉDITO”, o Programa CEARÁ CREDI desenvolveu e estruturou cursos de capacitação em gestão empreendedora e educação financeira para seus clientes atuais e potenciais, em parceria com o Instituto Aliança Empreendedora, a qual disponibiliza plataforma digital integrada com a Plataforma Ceará Credi (www.cearacredi.ce.gov.br), com cursos online, de curta duração, videoaulas, com linguagem e conteúdos simples, especialmente desenhados para os microempreendedores com poucos anos de estudo.

O arranjo institucional estabelecido para operacionalização do CEARÁ CREDI permite a definição das competências de cada parceiro, privilegiando seus instrumentos e expertises, para atendimento aos microempreendedores tomadores de empréstimo nos moldes da metodologia do microcrédito produtivo orientado que, além do componente financeiro, comporta a capacitação empreendedora e a educação financeira para o manejo dos recursos, visando a viabilidade do negócio e da operação de crédito.

O Programa Ceará Credi foi desenhado e estruturado durante a segunda onda da pandemia em 2021. A figura a seguir apresenta a Linha do Tempo de estruturação do Programa, a qual está segmentada em duas etapas: Desenho e Estruturação (março a junho/2021) e implementação (julho a outubro/2021).

Linha do Tempo



DESENHO E ESTRUTURAÇÃO



Linha do Tempo



IMPLEMENTAÇÃO



Além do marco regulatório, elaboração e assinatura dos instrumentos de parcerias e definição das normas operacionais do Programa, destacam-se nesta fase de estruturação a instalação de postos de atendimento, seleção, contratação e capacitação dos agentes de crédito e supervisores e o uso dos sistemas informatizados (Plataforma de Cadastro, SIP-WEB de análise e controle das contratações e APP E-dinheiro de abertura de contas liberação e recebimento de parcelas).

2. POLÍTICA OPERACIONAL E METODOLOGIA ADOTADA

O Ceará Credi tem como missão ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população. Para que se cumpra essa missão, foi preciso inovar no desenho da política de crédito, onde destacam-se as seguintes decisões:

- i) A decisão de focar tanto no segmento microempresarial formal quanto no informal, acrescentando os agricultores familiares que desenvolvam seu trabalho e seus negócios em qualquer ramo da atividade econômica: segmentos de produção, artesanato, comércio e serviços, inclusive empreendedorismo social e cultural, no meio urbano e rural, sendo que no meio rural somente para atividades não agrícolas.
- i) A priorização de mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade e beneficiários das políticas sociais, a exemplo de mulheres vítimas de violência, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência, egressos do sistema prisional e outros empreendedores cujas atividades foram atingidas pela pandemia.
- ii) A três formas alternativas de conceder o crédito: crédito individual para empreendedores que trabalham de forma individual e que têm condição de conseguir avalista; crédito com aval de grupo solidário, para empreendedores que trabalham de forma individual mas precisam de avalistas solidários (grupos de 4 a 7); e crédito para empreendimento coletivo, para empreendedores que trabalham de forma coletiva (grupos de 4 a 10).
- iii) A concessão de crédito também para empreendedores que desejam abrir um novo negócio, seja individual ou grupal. Nesse caso eles precisam fazer dois cursos de capacitação ofertados de forma gratuita na plataforma virtual: “Ajudando você a pensar o seu negócio” e “Prepare-se para conseguir um crédito”
- iv) São elegíveis empreendedores individuais com receita bruta anual de até R\$ 81 mil e, no caso de empreendimentos coletivos, receita bruta anual de até R\$ 360 mil.
- v) A possibilidade de financiar pessoas com restrição cadastral, devendo ser analisado caso a caso.

- vi) As condições diferenciadas do crédito, sem taxas de juros e encargos em 2021.
- vii) A concessão de bônus de adimplência de 10% sobre as parcelas pagas em dia, os quais deverão ficar depositados em conta vinculada ao Programa, a título de poupança, e somente poderão ser retiradas pelo beneficiário, após o encerramento da operação de crédito.

O Programa adota a Metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado, de finanças de proximidade, com a atuação de agentes de crédito que interagem e orientam os empreendedores em todas as etapas do processo de concessão do empréstimo, realizadas de forma híbrida, virtual e presencial.

3. RESULTADOS

O principal indicador de resultado do Ceará é o número de empreendedores financiados e o valor desembolsado. A seguir apresentamos a evolução mensal das contratações que totalizaram 11.241 empreendedores, dos quais 16,5% são Microempreendedores Individuais (MEI) formais e 83,5% informais. 75,9% dos clientes contratados tinham objetivo de fortalecer seus negócios já existentes e 24,1% tiraram empréstimo para abrir um novo negócio.



Outro resultado importante é a distribuição dos empréstimos segundo o público prioritário, com destaque para o percentual de 71% de mulheres e 29% de homens. Com relação à

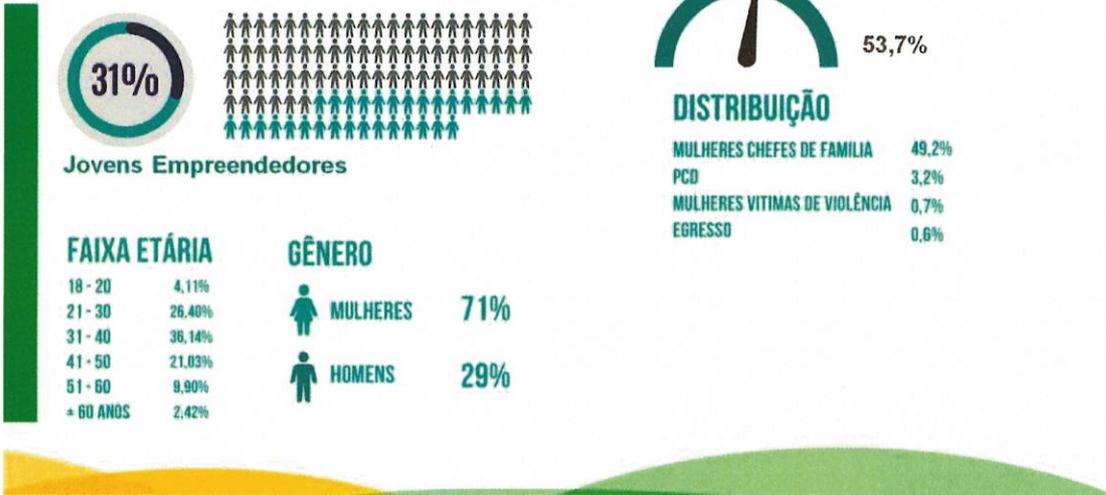
faixa etária, 31% dos mutuários são jovens empreendedores, com idade de até 30 anos. 49,2% dos beneficiários são mulheres chefe-de família, prioridade designada na Lei de criação do FIMP. Também foram atendidas pessoas com deficiência PCD (3,2%), mulheres vítimas de violência (0,7%) e egressos do sistema prisional (0,6%). Esses resultados demonstra o esforço da equipe do Ceará Credi em articular-se com outras secretarias de políticas públicas para levar a oportunidade do crédito para esse público, além da priorização interna exercitada por ocasião do atendimento na fila de cadastros que acumulou 67.796 mil inscritos ao final do ano.

Desse total de inscritos, foram atendidos 18.457 empreendedores, sendo que estes podem ser distribuídos em três categorias, conforme status na esteira de atendimento, posição 31 de dezembro de 2021:

- a) **4.469 clientes potenciais que não puderam obter financiamento** – trata-se de inscritos que desistiram ou não foram localizados, somado aos que tiveram o empréstimo negado pelo Comitê de Crédito, por motivos diversos, tais como atividade fora do perfil, faturamento acima do perfil, impossibilidade de atestar a capacidade de pagamento do empreendedor e outros fatores que indicaram a inviabilidade da operação de crédito;
- b) **2.751 clientes em processo de atendimento** – trata-se dos clientes que se encontram com atendimento em curso, pelo aguardo de documentação, de apresentação de avalista, de formação de grupo solidário, de abertura de conta digital ou bancária etc. somados aos clientes que se encontram com contratação pendente, geralmente por falta de assinatura do contrato;
- c) **11.230 clientes com créditos contratados** – trata-se de clientes que obtiveram aprovação do crédito e efetuaram a contratação, tendo sido estornadas 11 operações.

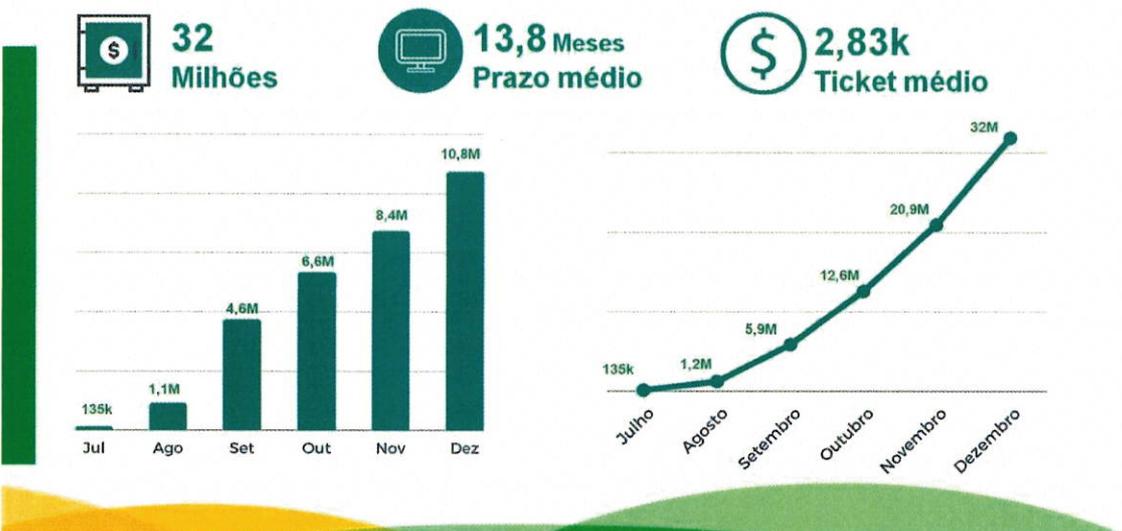


Público Prioritário

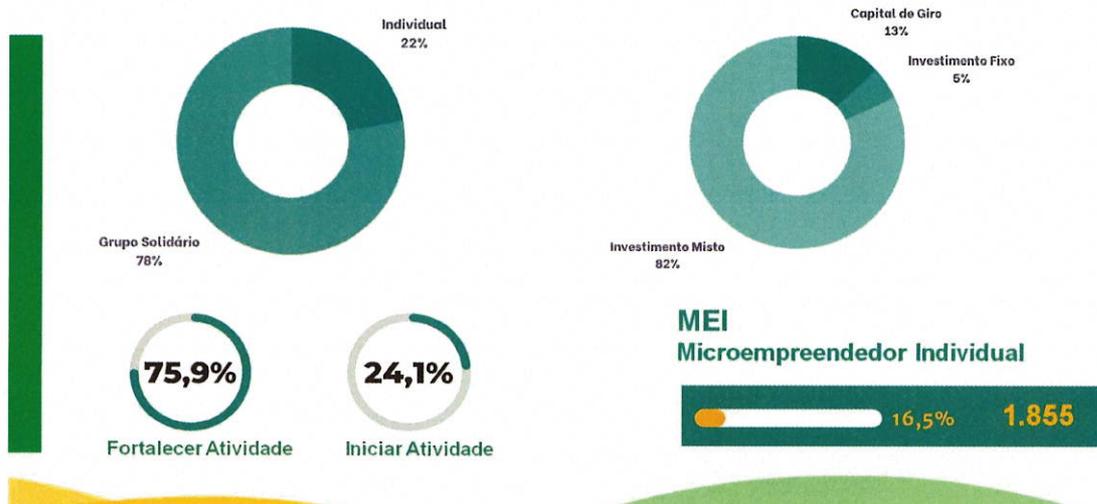


Quanto ao volume de desembolsos realizados, foram aplicados R\$ 32 milhões, com um ticket médios de R\$2,83 mil. Desse total, 56,8% foram crédito na forma individual e 46.2%em grupos solidários. O Prazo médio das operações foi de 13,8 meses.

Carteira de Crédito



Composição da Carteira



Com respeito a estrutura de atendimento, ao final do ano havia 64 pontos do Ceará Credi e 97 agentes de crédito. A figura a seguir apresenta a produtividade dos agentes de crédito entendida pelo número de operações realizadas em média por agente, tendo finalizado no mês de dezembro com uma média de 42 operações cada. O resultado de dezembro foi acima do esperado devido ao esforço extra de mutirões e contratação temporária de equipe de telemarketing para auxiliar os agentes no contato com clientes e recebimento de documentação.

Estrutura



[Handwritten signature]

A figura a seguir apresenta o resultado das ações de capacitação empreendedora, com 6.194 empreendedores capacitados, sendo que 68% realizaram os dois cursos obrigatórios, o que denota a necessidade de se estimular a demanda por capacitação nos demais temas importantes para melhoria da gestão dos pequenos negócios.

A partir de outubro/2021, outros cursos foram desenvolvidos e disponibilizados na modalidade “por WhatsApp”. O empreendedor entra em um grupo de WhatsApp e todos os conteúdos são enviados por lá, durante uma semana com vídeoaulas, desafios e conteúdos sobre cada tema.

Os cursos pelo WhatsApp são:

1. Hora de fortalecer seu negócio;
2. Curso Educação financeira para mulheres;
3. Curso Relacionamento com fornecedores;
4. Curso Meu Negócio Online;
5. Curso Crédito para o meu Negócio;
6. Aula de Precificação para mulheres empreendedoras.

Capacitação



4. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Os recursos do FECOP empenhados para o FIMP se dão em três rubricas, segundo a finalidade para qual se destinam: i) recursos de investimento para compor a carteira de empréstimos; ii) recursos para o custeio operacional do Programa CEARÁ CREDI e iii) taxa de serviços da ADECE que é de 2% sobre todos os recursos aplicados pela ADECE nas duas rubricas anteriores.

Assim, os recursos aportados ao FIMP montaram **R\$ 72.777.918,00** sendo **R\$ 56.850.900,00** para a carteira de crédito, **R\$ 14.500.000,00** para o custeio operacional e **R\$ 1.427.018,00** para a taxa de serviços da ADECE.

A seguir está o demonstrativo relativo ao uso dos recursos de investimento para a carteira.

Demonstrativo Financeiro Recursos do FIMP - Execução Ceará Credi Carteira

DESCRIÇÃO	VALORES 2021/2022
Empenho FIMP 2021 - CARTEIRA	56.850 MIL
Liberado 2021 - ADECE/E-Dinheiro (A)	48.322 MIL
Comprometido ADECE/E-Dinheiro a liberar em fev/22 (B)	8.528 MIL
Valor DESEMBOLSADO para Operações de Crédito (C)	31.820 MIL
Valor A DESEMBOLSAR para Operações de Crédito em 2022 (D) = (A + B - C)	25.030 MIL
Reembolso de parcelas - Principal' (E)	1.863 MIL
Bônus (F)	186 MIL
Perda (G)	0,0
Valor DISPONÍVEL para Operações de Crédito em 2022 (H) = (D + E - F - G)	26.707 MIL

Fonte: ADECE-DIEPS

(I) No ano de 2021, o Programa Ceará Credi operou com taxa de juros e encargos zero.

Vale esclarecer que a ADECE ainda vai desembolsar R\$8,5 milhões provenientes do valor do orçamento empenhado em 2021, o que somado com o saldo em mãos do agente financeiro E-Dinheiro (R\$48,3 – R\$ 31,8) resulta numa disponibilidade para desembolsar

em 2022 de R\$25milhões. Essa disponibilidade aumenta para **R\$26,7milhões**, quando somados os reembolsos de parcelas pagase deduzidos o bônus de adimplência e perdas.

O quadro a seguir demonstra o uso dos recursos de CUSTEIO aportados ao FIMP, no montante de R\$14,5 milhões. Afora os valores pagos pela ADECE aos parceiros executores e os valores já comprometidos por convênios e contratos com esses parceiros, restou, restou uma disponibilidade de **R\$3,5 milhões** a ser aplicado em custeio em 2022.

Demonstrativo Financeiro Recursos do FIMP - Execução Ceará Credi Custeio

DESCRIÇÃO	VALORES 2021/2022
Empenho FIMP 2021 - CUSTEIO (A)	14.500 MIL
Valores Liberados em 2021 ADECE/Parceiros (B)	6.320 MIL
IDT	5.306 MIL
E- DINHEIRO	1.013 MIL
Comprometido ADECE/Parceiros a liberar em fev/2022 (C)	4.612 MIL
IDT	3.183 MIL
E- DINHEIRO	652 MIL
TI / Capacitação / Serv. Técnicos	776 MIL
Valor LIVRE A DESEMBOLSAR para Custeio em 2022 (D) = (A - B - C)	3.566 MIL

Fonte: ADECE-DIEPS

A terceira categoria de gastos se refere à taxa de serviço da ADECE. Segundo o quadro a seguir, o FIMP recebeu R\$1,4 milhão para essa rubrica, tendo pagopara ADECE apenas R\$1 milhão. Considerando a previsão de liberação pendente e compromissos já firmados da ADECE para com os parceiros, base de cálculo dessa taxa de serviço, o FIMP necessita pagar ainda à ADECE a quantia de R\$ 496 mil, por conta de toda a gestão do CEARÁ CREDI em 2021.

No entanto, considerando que o valor empenhado não foi totalmente desembolsado, o aporte do FIMP à ADECE fica reduzido a **R\$ 161 mil**, pois já está disponível na conta do fundo o valor de R\$ 334 mil, remanescente do exercício de 2021.

Demonstrativo Financeiro Recursos do FIMP - Execução Ceará Credi Serviços ADECE

DESCRIÇÃO	VALORES 2021/2022
Empenho FIMP 2021 - SERVIÇOS ADECE' (A)	1.427 MIL
Valores pagos em 2021 - SERVIÇOS ADECE (B)	1.092 MIL
Saldo disponível FIMP em 31/12/2021 para SERVIÇOS ADECE (C)	334 MIL
Valor de SERVIÇOS ADECE a PAGAR em 2022, referente a desembolsos dez/21' (D)	-567 MIL
Valor de SERVIÇOS ADECE a PAGAR em 2022, referente às execuções comprometidas com parceiros ³ (E)	-262 MIL
Valor a ser aportado em 2022 para PAGAMENTO dos SERVIÇOS ADECE, referente à execução realizada ou comprometida com o aporte de 2021 ⁴ (F) = (C + D + E)	-496 MIL

Fonte: ADECE-DIEPS

(1) Os Serviços da ADECE corresponde a 2% dos valores liberados para execução do Programa.

(2) Valor correspondente à remuneração dos serviços da ADECE por desembolsos para a Carteira de Crédito e o Custeio efetuados em dez/21:

a) R\$ 28.000.000,00 para Carteira de Crédito e

b) R\$ 367.139,00 para Custeio

(3) Valor correspondente à remuneração dos serviços da ADECE, referente aos desembolsos comprometidos com os parceiros, sendo:

a) R\$ 8.528.900,00 para Carteira de Crédito e

b) R\$ 4.612.626,07 para Custeio

(4) O déficit de recursos para pagamento dos serviços da ADECE considerou o saldo de R\$ 334.167,48 empenhado e não pago em 2021, portanto disponível na conta do Fundo, acrescido dos valores a pagar, referentes aos desembolsos efetuados em dez/21 (R\$ 567.342,76) e aos valores comprometidos com execução nos primeiros meses de 2022 (R\$ 262.830,52), com recursos do FIMP 2021.

Corresponde ao valor a ser aportado pelo FIMP 2022 à rubrica SERVIÇOS ADECE, para cobertura do déficit de 2021.

Por fim cumpre esclarecer que, segundo o Artigo 2º Parágrafo 4º da Lei Complementar 230, modificada pela Lei complementar 239, "o saldo do Fundo de Investimento em Microcrédito apurado em cada exercício será automaticamente transferido para o

exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo, não podendo sofrer contingenciamento”. Da mesma forma, a renda de juros, encargos e reembolso de parcelas se incorporam ao saldo do Fundo, ficando disponível para aplicação no exercício seguinte.

5. PROBLEMAS E PROVIDÊNCIAS

Compete ainda à ADECE relatar neste documento os principais problemas e providências necessárias para saná-los.

Os principais problemas enfrentados no ano de 2021 são de duas naturezas:

- i) Sistemas de tecnologia da informação aderente ao processo de análise, concessão, cobrança e gestão da carteira de crédito.

Como qualquer programa de microcrédito, é fundamental a existência de sistema informatizado ágil e adequado para gerenciar a carteira e monitorar resultados tempestivamente. Nesta fase de estruturação, optou-se por uma solução mista, fazer parceria com uma fintech social que detinha tecnologia financeira digital mais adequada e desenvolver apenas a Plataforma própria de Cadastros, remetendo os clientes prioritizados para a plataforma do parceiro, no caso Instituto E-Dinheiro que detém o sistema SIP Web e APP E-Dinheiro, para fins de operacionalização das contratações, liberação e reembolso. Permanecem as dificuldades de integração entre os três sistemas, com procedimentos de redigitalização e falta de comandos automatizados, além da falta de informações gerenciais para cobrança e gestão da carteira. Além disso, a nossa Plataforma de Cadastros necessita de customização e melhorias ainda não realizadas por falta de profissionais de TI.

- ii) Logística de atendimento e recursos humanos especializados

Considerando a não disponibilidade no mercado de trabalho de agentes de crédito e supervisores com experiência em microcrédito produtivo, foi necessário realizar capacitações específicas para essa equipe de campo, bem como desligar aqueles que não estavam apresentando perfil e resultados. Ademais a estrutura de alguns postos de atendimento, a exemplo dos Vapt Vupt não se mostraram adequadas ao atendimento preconizado pelo Programa. Verificou-se a necessidade de assistentes administrativos para dar suporte aos agentes de crédito no contato inicial virtual e colocação de dados nos sistemas, com vistas a aumentar a produtividade dos agentes de crédito na realização das operações. Além disso, a demanda de cadastros inscritos tem se apresentado acima do esperado, o que exigiu contratação temporária de equipe de suporte administrativo, mutirões e sistemática de remuneração variável por desempenho, sendo necessário ampliar e agilizar o atendimento, sem comprometimento da qualidade da carteira.



Diante do exposto, são as seguintes as propostas de ações para melhoria e expansão do Programa:

1. Ampliação do número de agentes de crédito, mediante aditivo ao contrato de gestão com o IDT e reforço na capacitação de todos os agentes, em especial para a cobrança e acompanhamento da carteira.
2. Celebração de parceria com as prefeituras municipais para disponibilização de sala equipada e assistente administrativo para dar suporte aos agentes de crédito. Nesse sentido a ADECE lançou edital de adesão com prazo final previsto para 18 de fevereiro de 2021.
3. Aquisição de novo sistema operacional (MPO Digital) específico para o microcrédito produtivo orientado
4. Ampliação de mais um parceiro, instituição financeira/fintech, que detenha tecnologia adequada para liberação e controle de reembolsos.
5. Contratação de empresa ou profissional desenvolvedor de TI para melhoria da plataforma de cadastro do Ceará Credi, facilitando a integração dos sistemas com os parceiros e a geração de informações gerenciais.
6. Celebração de parceria com universidade para estudo de avaliação de impacto na vida dos beneficiários e nível de satisfação dos clientes.
7. Proposta para criação de Linha de Crédito para Cooperativas da agricultura familiar (Agroindustrialização) e da Economia Solidária.

Submetemos à consideração do Conselho Diretor

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022



Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE DA ADECE



Silvana Maria Parente Neiva Santos
DIRETORA DE ECONOMIA
POPULAR E SOLIDÁRIA DA ADECE